



SINDIMOTOS-CE

www.sindimotos-ce.org.br

Filiado à



ATA DA ASSEMBLÉIA

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Dezembro de 2022, às 10h30min (dez horas e trinta minutos), em segunda e última convocação reuniram-se em assembleia geral extraordinária aproximadamente 20 (vinte) trabalhadores da categoria do SINDICATO DOS MOTO-BOYS, MOTOQUEIROS, VENDEDORES E PRÉ-VENDEDORES, MOTOQUEIROS COBRADORES, MENSAGEIROS, MECÂNICOS E VENDEDORES ESPECÍFICOS NA ÁREA MOTOCICLISTA NO ESTADO DO CEARÁ – SINDIMOTOS – CE, entidade sindical de 1º grau, inscrita no CNPJ sob o nº 10.941.591/0001-55, convocada por seu presidente, o trabalhador Glauberto Barbosa de Almeida, na sede do Sindicato localizada na Rua Nogueira Acioli, nº 1605, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.110-140 para deliberação das seguintes ordens do dia: a) Discutir pauta de reivindicações de toda a categoria para campanha salarial 2023; b) Aprovar campanha salarial 2023; c) Estabelecer negociações a nível Estadual e/ou Municipal e/ou intermunicipal, com as empresas do segmento, que se utilizam de trabalhadores abrangidos pela categoria do SINDIMOTOS-CE, **tais como empresas de Tele Entrega** e/ou com os Sindicatos patronais do segmento, em especial, o Sindicato de Restaurantes, Bares, Barracas de Praia, Buffet's e Similares do Estado do Ceará-SINDIREST-CE; Federação Nacional da Cultura-FENAC; Sindicato do Comércio varejista de produtos Farmacêuticos do Estado do Ceará-SINCOFARMA; Sindicato de Revendedores de Gás do Estado do Ceará-SINCEGAS-CE; Federação do Comércio do Estado do Ceará-FECOMÉRCI O-CE; Sindicato das empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará-SEACEC; Sindicato do Comércio varejista de Gêneros Alimentícios de Fortaleza-SINDALIMENTOS; Sindicato do Comércio varejista de Carnes Frescas e Congeladas de Fortaleza; Sindicato do Comércio Atacadista de Carnes Frescas e Congeladas de Fortaleza; Sindicato das empresas Locadoras de veículos do Estado do Ceará-SINDLOCE; Sindicato do Comércio de Peças e Serviços para Veículos do Estado do Ceará-SINCOPEÇAS; Sindicato das empresas de Jornais e Revista do Estado do Ceará-SEPJREC; Sindicato das empresas de Transporte de Cargas e Logística no Estado do Ceará-SETCARCE; Sindicato das Indústrias de Panificação e Confeitaria no Estado do Ceará-SINDPAN-CE; Sindicato das Indústrias de Águas Minerais, Cervejas e Bebidas em Geral no Estado do Ceará; Sindicato do Comércio varejista e Lojista de Fortaleza-SINDILOJAS e Entidades Filantrópicas; Associações; Federações Patronais e todo e qualquer SINDICATO PATRONAL que tenha em sua categoria trabalhadores abrangidos pela categoria do SINDIMOTOS-CE; d) Outorga de poderes para a diretoria negociar, acordar, promover Convenção Coletiva de Trabalho com os sindicatos patronais, Acordo Coletivo de Trabalho com as empresas do segmento, suscitar



SINDIMOTOS-CE

www.sindimotos-ce.org.br

Filiado à



Dissídio Coletivo de natureza econômica ou jurídica, face a data base da categoria em 01 de janeiro de cada ano, interpor protesto administrativo ou judicial para a manutenção desta data base; e) Firmar convênio com empresas da iniciativa privada ou não, para a realização de cursos profissionalizantes ou de caráter tecnológico, em benefício dos associados e/ou seus dependentes; f) Autorização para negociar e estabelecer contribuição de custeio sindical e ou negocial extensiva ou não aos não associados; g) Autorização para negociar e estabelecer auxílio Saúde e auxílio Lazer extensiva ou não aos não associados; h) Autorização para negociar descontos diferenciados para sócios, bem como aluguel de moto, vale transporte, vale alimentação e estabelecer contribuição sindical dos associados e não associados, bem como a sua forma de adesão de forma individual ou coletiva; i) Deliberar quanto a criação do Programa Especial de Benefícios Sindicais (PEBS), bem como sua forma de adesão, faixas de utilização e composição dos benefícios, tais como aluguel para motocicleta, clube de lazer e dentista, com possibilidade ou não de extensão a não sócios; j) Deliberação quanto á possibilidade de deflagração ou não de greve em caso de insucesso nas negociações coletivas; k) Deliberação quanto a transformação da Assembléia Geral em Assembléia Geral Permanente, bem como a possibilidade de assembleias itinerantes, até o estabelecimento final das Normas Coletivas. l) Aprovar a desfiliação da FENORDEST e a filiação em nova federação.

O Presidente colocou em discussão as propostas apresentadas pelos sindicatos patronais, em seguida apresentou a pauta de reivindicações do Sindimotos-CE, indagou aos trabalhadores se os mesmos concordariam com as propostas apresentadas. Os mesmos aprovaram em sua totalidade as negociações e deu poderes a diretoria do SINDIMOTOS-CE, autorizando a imediata NEGOCIAÇÃO. Em seguida o Presidente agradeceu a presença de todos, agradeceu também a organização dos trabalhadores para com a votação. Os trabalhadores deram as mãos e fizeram uma oração do Pai Nosso. O Presidente declarou encerrado os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, determinando a mim, João Paulo do Nascimento Furtado, Secretário da Assembleia, que lavrasse a presente Ata.

Fortaleza/CE, 16 de Dezembro de 2022.

Glauberto Barbosa de Almeida

Diretor Presidente